



Universidade  
Católica de Brasília

# MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

## ANATOMIA HUMANA

Brasília - DF  
2022

## APRESENTAÇÃO

Os laboratórios de Anatomia Humana encontram-se distribuídos em uma área de, aproximadamente, 600,00m<sup>2</sup> e abrigam excelentes espaços para ensino e pesquisas anatômicas em níveis de Graduação e Pós-Graduação. Atende aos Cursos de Medicina, Farmácia, Odontologia, Educação Física, Biologia, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia entre outras áreas. Semanalmente atendem mais de 1.500 alunos em aulas curriculares ou em estudos extraclasse. Os laboratórios de Anatomia Humana da UCB são atualmente considerados referência nacional, tanto pelo padrão acadêmico quanto pela beleza e funcionalidade arquitetônicas que apresentam e funcionam ininterruptamente das 8 h às 23 h.

O setor de Anatomia Humana é composto por 10 salas, sendo que seis destas são laboratórios planejados para desenvolver atividades práticas com peças humanas e modelos sintéticos, todos situados no Bloco M, salas M - 313 ao M - 325. Contamos ainda com um museu que possui diversas peças e materiais utilizados nos procedimentos anatômicos, duas salas são utilizadas para o armazenamento de nosso acervo.

O laboratório tem o objetivo de desenvolver atividades teórico-práticas voltadas para o ensino de anatomia e a fisiologia humana por meio de aulas práticas, assim como conservar e dissecar cadáveres e peças fragmentadas humanas para o ensino e pesquisa.

## Sumário

<b>1 – OBJETIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 – RESPONSABILIDADE .....</b>	<b>4</b>
✓ 2.1 CURSOS QUE UTILIZAM O LABORATÓRIO: .....	4
✓ 2.2 PESSOAS ENVOLVIDAS DIRETAMENTE COM O LABORATÓRIO: .....	4
<b>3 – NORMAS DO LABORATÓRIO .....</b>	<b>5</b>
<b>4 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>5</b>
<b>5 - PROCEDIMENTOS .....</b>	<b>5</b>
✓ 5.1 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI .....	5
✓ 5.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC .....	6
✓ 5.3 HIGIENIZAÇÃO/DESINFECÇÃO .....	6
✓ 5.4 OPERAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS .....	6
✓ 5.5 TÉCNICAS REALIZADAS NO LABORATÓRIO .....	6
✓ 5.6 MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS .....	7
✓ 5.7 COLETAS, ACONDICIONAMENTO E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS.....	7
<b>6 - CONDUTAS A SEREM ADOTADAS EM CASOS DE ACIDENTES.....</b>	<b>8</b>
✓ 6.1 CONTATOS DE EMERGÊNCIA .....	8
<b>7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>9</b>

 <b>Universidade Católica de Brasília</b>	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA LABORATÓRIOS DE ANATOMIA HUMANA	
Revisão 01	Emissão: 12/01/2023	Página 4 de 9
<b>MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		

<b>Elaboração:</b> Camilo Oliveira/Jean Matheus /Emerson/ Willian	<b>Assinatura ou Rubrica</b>	<b>Data:</b> 12/01/2023
<b>Revisão:</b> Camilo Oliveira/ Jean Matheus	<b>Assinatura ou Rubrica</b>	<b>Data:</b> 12/01/2023
<b>Aprovação:</b> Thalita Tormin Almeida Cavalcanti	<b>Assinatura ou Rubrica</b>	<b>Data:</b>

## 1 – OBJETIVO

Descrever de forma simples e objetiva as técnicas, atividades e operações realizadas no laboratório.

## 2 – RESPONSABILIDADE

### 2.1 Cursos que utilizam o laboratório:

Regular

- Biomedicina
- Educação Física
- Enfermagem
- Farmácia
- Fisioterapia
- Medicina
- Odontologia
- Medicina Veterinária

Eventual

- Biologia
- Letras
- Psicologia

### 2.2 Pessoas envolvidas diretamente com o laboratório:

- Técnicos:

- Emerson Irineu Mendonça

 <b>Universidade Católica de Brasília</b>	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA LABORATÓRIOS DE ANATOMIA HUMANA	
Revisão 01	Emissão: 12/01/2023	Página 5 de 9
<b>MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		

- Willian Freire Alves Loiola
- Camilo de Jesus Oliveira
- Jean Matheus

### **3 – NORMAS DO LABORATÓRIO**

- Não é permitida a presença de pessoas não autorizadas no laboratório.
- A chave do laboratório está na responsabilidade do técnico do laboratório e somente será liberada aos alunos e pesquisadores que tiverem autorização.
- É obrigatório o uso de EPI – *Equipamento de Proteção Individual* (jaleco, sapato fechado e luvas sempre durante a realização de qualquer procedimento além de gorro e máscara caso se faça necessário) dentro do laboratório (Portaria da reitoria nº 143 NR06).
- Todos os alunos que utilizarem o laboratório devem ser orientados pelo professor e técnico quanto ao seu funcionamento antes do início das atividades no laboratório.
- É proibida a entrada e o consumo de qualquer tipo de alimento ou bebida.
- Após os procedimentos realizados no laboratório o aluno deverá deixá-lo limpo e organizado, e verificar se desligou todos os equipamentos que utilizou.
- **Não é permitido fotografar ou filmar peças humanas conforme art. 212 do Código Penal – Vilipêndio ao cadáver.**

### **4 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Nos laboratórios de Anatomia humana são realizadas atividades voltadas para o aprendizado teórico-prático dos sistemas que compõem o corpo humano. São ministradas aulas com exposição de peças humanas e sintéticas para uma melhor compreensão do aluno, além de monitorias em horário contrário as aulas.

### **5 - PROCEDIMENTOS**

#### **5.1 Equipamentos de Proteção Individual - EPI**

Para manipulação das peças humanas: Jaleco, luvas, sapatos totalmente fechados e máscara.

 <b>Universidade Católica de Brasília</b>	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA LABORATÓRIOS DE ANATOMIA HUMANA	
Revisão 01	Emissão: 12/01/2023	Página 6 de 9
<b>MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		

## 5.2 Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC

**Sistema de exaustor** – o exaustor fica ligado sempre, não necessitando de procedimentos diários. Encontra-se na sala M-324, onde há o maior risco de exposição.

**Lava olhos** – Em caso de contato das soluções com os olhos, deverá ser usado como meio de diminuir a exposição dos olhos aos agentes químicos e biológicos contaminantes. Encontra-se na sala M-324, onde há o maior risco de exposição.

## 5.3 Higienização/Desinfecção

A limpeza das bancadas e o piso ocorrem duas vezes por dia pela equipe de higienização e conservação.

As bancadas são limpas com sabão e álcool 70° ao término de todas as aulas.

Equipamentos e materiais são lavados ao término de cada aula pelos técnicos responsáveis.

## 5.4 Operações dos equipamentos

### Serra Fita

- Verificar a voltagem antes de conectar o aparelho à tomada.
- Utiliza os EPI's apropriados para o manuseio das peças nesse equipamento, são eles; jaleco, óculos, máscara e luvas cirúrgicas e de aço sobrepostas.
- Ao ligar a serra, não deixar partes do próprio membro superior na linha de corte da fita, assim como também não forçar lateralmente a fita de corte.
- Após o uso, desconectar a serra da tomada e fazer a limpeza da mesma, evitando deixar restos de tecidos humanos no equipamento.

## 5.5 Técnicas realizadas no laboratório

### Conservação de peças humanas (Formaldeído)

Consiste em conservar as peças humanas em solução aquosa de formaldeído a 10%. (formaldeído + água).

### Conservação de peças humanas (Glicerina)

 <b>Universidade Católica de Brasília</b>	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA LABORATÓRIOS DE ANATOMIA HUMANA	
Revisão 01	Emissão: 12/01/2023	Página 7 de 9
<b>MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		

Consiste em conservar as peças humanas por meio de glicerina, após as mesmas estarem fixadas em solução aquosa de formaldeído.

### **Dissecação de peças humanas**

Consiste em expor as estruturas do corpo humano por meio da retirada dos tecidos mais superficiais utilizando de instrumentos cirúrgicos, como pinças, bisturis e tesouras.

### **5.6 Manuseio de produtos químicos**

O laboratório utiliza produtos químicos para realização procedimentos para as práticas didáticas os quais são acondicionados em suas embalagens originais devidamente identificados e segregados por compatibilidade química.

Os produtos químicos adquiridos por projetos são segregados e acondicionados separadamente dos produtos químicos adquiridos pela instituição. Este controle deverá ser realizado tanto fisicamente quanto na planilha eletrônica de controle do laboratório. As notas fiscais destes produtos químicos adquiridos por projetos são arquivadas em pastas separadas.

### **5.7 Coletas, Acondicionamento e Recolhimento dos Resíduos**

Todos os resíduos gerados no laboratório são segregados e devidamente acondicionados, conforme legislação vigente e da seguinte maneira:

- Resíduos infectantes - peças anatômicas. Estas são colocadas em sacos brancos ou vermelhos leitosos identificados e levados para o devido tratamento;
- Resíduos perfuro cortantes são acondicionados em coletores apropriados;
- Demais resíduos não infectantes – são descartados em lixeira comum (ao final do expediente segregado conforme classificação de recicláveis).
- Diariamente, um agente responsável recolhe os resíduos corretamente acondicionados e os transporta até o expurgo da Universidade. O recolhimento se

 <b>Universidade Católica de Brasília</b>	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA LABORATÓRIOS DE ANATOMIA HUMANA	
Revisão 01	Emissão: 12/01/2023	Página 8 de 9
<b>MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		

dá em horário pré-estabelecido e, quando necessário, imediatamente após a sua geração.

## **6 - CONDUTAS A SEREM ADOTADAS EM CASOS DE ACIDENTES**

É fundamental informar a Brigada de Incêndio, ao Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), a Coordenação do EAP's e aos Responsáveis pelo laboratório a ocorrência de qualquer acidente no laboratório.

Em caso de acidentes com as substâncias químicas presente no setor: Lavar as partes afetadas com bastante água. Se os olhos forem atingidos, lavá-los com bastante água e logo encaminhar ao SESMT.

Choques elétricos: interromper a descarga, com desligamento da chave imediato.

### **6.1 Contatos de emergência**

- Brigada de Incêndio – 3356-9439
- Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) – 3356-9600 / 3356-9287
- Coordenação dos EAPs – 3356-9050
- Bombeiro/Defesa Civil - 193/199
- Laboratório de Anatomia Humana – 3356-9342



 <b>Universidade Católica de Brasília</b>	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA LABORATÓRIOS DE ANATOMIA HUMANA	
Revisão 01	Emissão: 12/01/2023	Página 9 de 9
<b>MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		

## **7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ✓ ANVISA –RDC n° 306 de 07 de dezembro de 2004 -**Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.**
- ✓ NBR 12808/1993 – **Resíduos de serviços de saúde.**
- ✓ NBR 12809/1993 – **Manuseio de resíduos de serviços de saúde.**
- ✓ NBR 12810/1993 –**Coleta de resíduos de serviços de saúde.**
- ✓ NR 32 –**Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde Portaria MTE nº 485, de 11 de Novembro de 2005 (DOU de 16/11/05 –Seção 1).**
- ✓ Resolução CONAMA N° 358/2005 - **Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. - Data da legislação: 29/04/2005 - Publicação DOU n° 084, de 04/05/2005, págs. 63-65.**